

Handwritten signature or initials in blue ink.

25



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ATA N.º 25 /2022**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2022**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges  
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa  
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes  
Vereador Fernando Simões de Sousa  
Vereador João Carlos Nunes de Matos Duarte  
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra  
Vereadora Vera Lúcia Machado

**MEMBROS QUE FALTARAM:**



---- Aos seis dias do mês de setembro, nesta cidade de Tondela, em regime misto presencial na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, e online, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, João Carlos Nunes de Matos Duarte, Ana Maria Marques Coimbra e Vera Lúcia Machado. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----  
---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

## **- Presidência**

### **1- Informações**

---- O senhor vereador Fernando Sousa informou que da linha de água que vem da rua Dr. Flausino Torres e passa junto à Escola Secundária de Tondela imana um cheiro nauseabundo, podendo ser originado por alguma ligação de esgoto ilegal. -----

---- A senhor presidente disse que irá transmitir aos serviços para averiguar o que se passa. -----

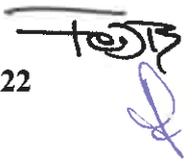
---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu que deveria existir fiscalização na rede de esgotos, atendendo que existe muitos fogos com drenagem de águas pluviais para a rede de saneamento, o que prejudica o devido funcionamento das ETAR's. -----

---- A senhora presidente disse que de facto tal situação acontece, assim como descargas desadequadas, mas que devido à falta de meios humanos não permite uma fiscalização adequadas. -----

---- A senhora vereadora Vera Machado informou sobre dois despachos que elaborou, no âmbito da Ficton. Referiu que num é fixado o valor do bilhete para o evento, sendo de 3€ /dia e de 5€ para quem optar pelo bilhete geral, a aplicar a mais de 10 anos. Informou, igualmente que foi fixado o valor de 1€ para a caução do copo reutilizável, para utilização no evento, sendo que no final, poderá o mesmo ser entregue, com direito à devolução do montante pago inicialmente. Referiu, ainda que este ano, pela primeira vez poderá ser verificada o número de participantes no evento. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho disse que do seu ponto de vista o preço era razoável. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou se a idade para pagamento não poderia ser alargada. Referiu que no final do evento, assinto como de outros em que o município é promotor deveria ser efetuado uma avaliação do mesmo. -----



---- A senhora presidente respondeu que a idade foi determinada tendo em conta os vários eventos, em que a partir dos 10 anos passam a ser pagos e que após cada evento é internamente feita uma avaliação de como decorreram.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa solicitou a integração nesse grupo de trabalho, por forma a que os vereadores do Partido Socialista possam igualmente dar o seu contributo para futuras edições.-----

---- A senhora presidente, seguidamente referiu que o MotorFestival, que decorreu nos dias 3 e 4 de setembro, é um evento de grande expressividade para o concelho de Tondela. Reconheceu o seu grau de excelência, quanto ao evento propriamente dito, assim como a sua segurança que teve assegurada pela GNR, pelas Cooperações de Bombeiros do concelho e pelo INEM, que salvaguardaram o público e os participantes. Referiu que foi implementada uma dinâmica que implicou reuniões ao longo dos dias, com todos os parceiros, por forma a poderem monitorizar todos os acontecimentos para que decorressem sem sobressaltos.-----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que era o maior evento automobilístico do país, mas que futuramente deveriam ser encontrados locais de estacionamento, assim como ponto de restauração abertos a outras entidades, atendendo ao grande número de pessoas que para aí se deslocam durante o fim de semana, para evitar que ocorra como este ano, em que houve algumas reclamações por falta de estacionamento ou de locais alternativos de restauração. Disse que deverá igualmente ser criado um parque de campismo, na Serra do Caramulo, que permitirá a que muitos possam aí permanecer e conhecer as belezas que o Caramulo oferece.-----

---- A senhora presidente disse que houve uma participação mais ativa no evento, que reforçou e confirmou o mesmo. Referiu que deverá existir um ganho de confiança por parte das entidades, para permitir que os seus promotores tenham um garante para o restante ano. Disse, ainda que irá ser feita uma reunião com os vários parceiros para iniciar o processo de 2023. Referiu que nos dias 10 e 11 de setembro ocorrerá a Rampa do Caramulo, com a salvaguarda da devida segurança.-----

---- Seguidamente, informou que no passado dia 2 de setembro, reuniu telefonicamente com a senhora Ministra do Trabalho e da Segurança Social, Dr<sup>a</sup> Ana Mendes Godinho, que lhe informou que foi convocado o Conselho de Administração da Segurança Social, para que este autorize temporariamente a valência creche, em duas salas da freguesia, até final do próximo ano letivo e quando decorrer as obras de requalificação no Recreio do Caramulo. Deste modo, regozijou-se pelo garante da resposta da valência que impedirá o aumento do despojamento do território.-----

## **2- Libertação de saldos remanescentes de protocolos celebrados com a CIM Viseu Dão Lafões**

---- Foi presente uma informação propondo a libertação de saldo remanescente de protocolos celebrados com a CIM Viseu Dão Lafões:-----

---- O valor de 13 379,01€, do protocolo celebrado a 17 de maio de 2018, no âmbito da Ecopista;-----

---- O valor de 271,03€, do protocolo celebrado a 1 de outubro de 2018, no âmbito das Alterações Climáticas – O Futuro é amanhã;-----

---- O valor de 579,33€, do protocolo celebrado a 1 de outubro de 2018, no âmbito das Alterações Climáticas – Riscos associados;-----

---- O valor de 61€, do protocolo celebrado a 31 de dezembro de 2018, no âmbito das Escolas empreendedorismo 2019/2020; -----

---- O valor de 107,04€, do protocolo celebrado a 4 de outubro de 2019, no âmbito da Contrapartida Municipal Fundo do serviço público de transporte público. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a libertação dos referidos saldos remanescentes.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

## **- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios**

### **3- Prorrogação de prazo da empreitada "Centro Tecnológico de Empreendedorismo"**

---- Foi presente uma informação técnica, sobre pedido de prorrogação de prazo da empreitada "Centro Tecnológico de Empreendedorismo", apresentados pelo empreiteiro. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho disse que se iriam abster, pelo facto de não entenderam o motivo porque é que os anteriores pedidos de prorrogação não foram devidamente submetidos à câmara, atendendo que os mesmos foram entregues nos serviços dentro do prazo legal. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu que futuramente deveria ser remetido um relatório de acompanhamento das obras, para terem noção das possíveis derrapagens.---

---- A senhora presidente respondeu que os serviços devem ser o mais operacional possível e que os documentos remetidos são os legalmente previstos.-----

---- Face à informação técnica, a Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Maria Coimbra, aprovar a prorrogação de prazo apresentada a 13 de junho de 2022, por um período de 165 dias, com término a 23 de novembro de 2022. -----

---- Os vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Maria Coimbra apresentaram a seguinte declaração de voto, que se transcreve: -----

---- "A razão da abstenção relaciona-se com a desresponsabilização da falta de apreciação dos pedidos de prorrogação anteriores, deixando a perceção de que haverá alguma falta de acompanhamento da obra e ausência de pressão sobre o cumprimento dos prazos por parte deste e do anterior executivo, contribuindo para a protelação dos prazos e para as futuras derrapagens financeiras "-----

---- A senhora Presidente da Câmara justificou a não apreciação dos pedidos de prorrogação anterior por falta de recursos humanos nos serviços disponíveis para em tempo útil darem resposta a todas as solicitações. -----



--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos**

**- Contratação Pública**

**4- Aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal (Normal) e baixa tensão normal (iluminação pública) para as instalações do Município de Tondela**

---- Foi presente o relatório final da empreitada “Aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal (Normal) e baixa tensão normal (iluminação pública) para as instalações do Município de Tondela”, elaborado nos termos do artigo 148º do CCP.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar aos concorrentes posicionado em 1º lugar, a empresa LUZBOA – Comercialização de Energia Lda, pelo valor de 3 355 556,58€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Foi, ainda deliberado, aprovar a minuta do contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**5- Revisão de preços da empreitada "Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - Lote 2 - Execução da Ponte Pedonal"**

---- Foi presente uma revisão de preços definitiva da empreitada “Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - Lote 2 - Execução da Ponte Pedonal”, adjudicado à empresa Socorpena, Engenharia e Construção SA, calculada nos termos do Decreto-Lei número 6/2004, de 06 de janeiro e que resultou num acréscimo no valor de 7 028,76€.--

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido cálculo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**6- Ratificação de despacho de auto de suspensão parcial dos trabalhos da empreitada "ETAR da ZIM do Lajedo"**

---- Foi presente o despacho da senhora presidente, datado de 31 de agosto de 2022, que aprovou a suspensão parcial dos trabalhos referentes ao posto de transformação e quadros elétricos, da empreitada “ETAR da ZIM do Lajedo”, até à execução do ramal de média tensão para fornecimento de energia elétrica à ETAR e /ou efetivação do contrato de trabalhos complementares. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora presidente. --

**- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural****7- Libertação de saldo referente a apoio habitacional ao senhor Arlindo de Almeida Marques**

---- Foi presente uma informação propondo a anulação da deliberação 23 de outubro de 2018, referente ao apoio habitacional ao senhor Arlindo de Almeida Marques, no valor de 5 000€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação da deliberação e respetivamente a descabimentação da respetiva verba.-----

**8- Cessão da posição contratual com a empresa Securitas Direct**

---- Foi presente a cessão da posição contratual com a empresa Securitas Direct., do contrato celebrado com o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, no âmbito da transferência de competências na área da educação, no valor mensal de 43€, mais IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz um valor de 464,94€, com IVA incluído, até ao final do ano.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a cessão de posição contratual.-----  
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**9- Cessão da posição contratual com a empresa MEO**

---- Foi presente a cessão da posição contratual com a empresa MEO Serviços de Comunicações e Multimédia S.A., do contrato celebrado com o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, no âmbito da transferência de competências na área da educação no valor mensal de 450€, mais IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz um valor de 4 050€, com IVA incluído, até ao final do ano de 2022 e o valor de 5 400€, para o ano de 2023.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a cessão de posição contratual, com efeitos a 1 de abril de 2022. -----  
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**10- Pagamento de passes escolares à empresa Marques Lda**

---- Foi presente uma informação propondo o pagamento à empresa Marques Lda., dos passes escolares, para o ano letivo de 2022/2023, no valor até 5 000€ para 2022 e até 10 000€ para 2023, de acordo com as faturas a serem remetidas. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **11- Pagamento de passes escolares à empresa Rodoviária da Beira Litoral S.A.**

---- Foi presente uma informação propondo o pagamento à empresa Rodoviária da Beira Litoral S.A., dos passes escolares, para o ano letivo de 2022/2023, no valor até 110 000€ para 2022 e até 250 000€ para o ano de 2023, de acordo com as faturas a serem remetidas.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **12- Libertação de saldos remanescentes relativos a transportes escolares**

---- Foi presente uma informação propondo a libertação de saldo remanescente, no âmbito dos transportes escolares:-----

---- O valor de 4 088,78€ deliberado a 5 de novembro de 2020, para pagamento à empresa Marques Lda;-----

---- O valor de 1 797,78€, deliberado a 24 de setembro de 2021, para pagamento à empresa Marques Lda;-----

---- O valor de 145,92€, deliberado a 14 de janeiro de 2022, para pagamento à empresa Marques Lda;-----

---- O valor de 233,04€, deliberado a 22 de fevereiro de 2022, para pagamento à empresa Marques Lda;-----

---- O valor de 4 409,58€, deliberado a 9 de março de 2021, para pagamento à empresa Rodoviária da Beira Litoral;-----

---- O valor de 10 660,62, deliberado a 16 de agosto de 2021, para pagamento à empresa Rodoviária da Beira Litoral;-----

---- O valor de 1 429,75€, deliberado a 14 de janeiro de 2022, para pagamento à empresa Rodoviária da Beira Litoral;-----

---- O valor de 1,60€, deliberado a 22 de fevereiro de 2022, para pagamento à empresa Rodoviária da Beira Litoral.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a libertação dos referidos saldos remanescente.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **- Divisão Intervenção Social e Educação**

#### **13- Apoio ao movimento associativo no âmbito do desporto**

---- Foram presentes os apoios ao movimento associativo, na área do desportivo, para o ano de 2022, nos montantes:-----



---- O senhor vereador João Duarte informou que os protocolos presentes são de apoio ao movimento associativo e que tiveram como base critérios anteriormente definidos, sendo que para tal, as associações entregaram o seu plano de atividades. Disse que aquelas em que o plano de atividades não foi entregue é-lhe atribuído um apoio mínimo, no valor de 250€. -----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo referiu que foi contratualizado um serviço para que seja elaborada a Carta Associativa, onde se poderá avaliar a atividade que cada associação e para servir como base para a elaboração de um regulamento com critérios objetivos de apoio ao movimento associativo. -----

---- Destacou alguns dos apoios, entre os quais: à Associação de Souto Bom, referindo que se deve ao facto de procederem a duas limpezas anuais dos Ambientes do Ar; a Associação Ermidense incorpora uma comparticipação pelos encargos da TondelRock; a Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal inclui um apoio pelo fornecimento de refeições aos trabalhadores; a Associação dos Combatentes de Ultramar inclui um valor para apoio do centro médico; a Casa do Povo de Tondela inclui um valor de apoio as atividades da TondelAnima e da Escola de Musica, assim como a Sociedade Filarmónica Tondelense. Disse, ainda que o apoio aos ranchos teve como base o número de atuações. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho questionou os valores a atribuir à Casa do Povo de Tondela e à Casa do Povo de Caparrosa, sendo o valor de uma de 13 000€ enquanto que a outra de 850€, tendo ambas das Casas do Povo coros de musica e ambas fazem deslocações pelo país. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou a atividade da Cooperativa Terras de Besteiros. -----

---- A senhora presidente disse que irá disponibilizar um conjunto de dados que justificam o apoio da Cooperativa, que inclui o apoio dado na distribuição de alimentos a famílias carenciadas. Referiu que os presentes protocolos tiveram como critérios os praticados em anos anteriores, mas que após a elaboração do regulamento serão definidos critérios que se entendem como mais adequados por forma e que todos possam conhecer. -----

Associação Caça e Pesca de Lajeosa e Ferreirós do Dão	250,00 €
Associação Caça e Pesca Mestre Gaurino	350,00 €
Associação de Caçadores e Pesca "5 Estrelas"	250,00 €
Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Vilar de Besteiros	250,00 €
Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Parada de Gonta	350,00 €
Lusito - Clássicos Clube de Tondela	350,00 €
Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Silvares	250,00 €
Casa do Benfica do Concelho de Tondela	350,00 €
Casa do Povo da Lajeosa do Dão	250,00 €
Clube de Caça e Pesca da Alagoa	350,00 €



Clube de Caça e Pesca do Concelho de Tondela	350,00 €
Clube de Caça e Pesca do Rio Pavia de Parada de Gonta	250,00 €
Clube Desportivo de Tondela - SECÇÃO de VETERANOS	350,00 €
Clube Desportivo e Recreativo da Serra do Caramulo	350,00 €
Clube Ornitológico de Tondela	250,00 €
Escola Futebol Clube de Molelinhos	350,00 €
Grupo de Cicloturismo Sempre a Trinta	350,00 €
Grupo Desportivo da Freguesia de Caparrosa	250,00 €
Grupo Desportivo e Cultural de Canas de Santa Maria	350,00 €
N Mundos - Associação para a Ciência e Desporto	350,00 €
Núcleo Sportinguista do Concelho de Tondela	250,00 €
Tondela Columbófila	250,00 €
Motoclube de Tondela U ZIBBS	350,00 €

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os apoios acima descritos.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### - Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

##### 14- Apoio ao movimento associativo no âmbito da cultura

---- Foram presentes os apoios ao movimento associativo, na área do desportivo, para o ano de 2022, nos montantes: -----

Associação Artística de Socorros Mútuos 19 de Março	250,00 €
Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Corveira	350,00 €
Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Litrela	350,00 €
Associação Cultural Desportiva Recreativa de Póvoa de Rodrigo Alves	250,00 €
Associação Cultural e Recreativa "Anjo da Guarda"	250,00 €
Associação Cultural e Recreativa "Os Amigos de Parada de Gonta"	350,00 €
Associação Cultural e Recreativa 13 de Junho	250,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Póvoa do Arcediago	250,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Souto Bom	2 050,00 €
Associação Cultural e Recreativa do Fial	250,00 €
Associação Cultural e Recreativa do Lajedo	250,00 €
Associação Cultural Recreativa de Santa Ovaia de Baixo	350,00 €
Associação Cultural Recreativa Desportiva de Paranho de Besteiros	250,00 €
Associação Cultural Recreativa Desportiva de	350,00 €



Pedronhe	
Associação Cultural Recreativa Desportiva de Sangemil	250,00 €
Associação Cultural Recreativa e Organizativa do Penedo	350,00 €
Associação Cultural Recreativa Rancho Velhos Costumes de Molelos	350,00 €
Associação das Mulheres Agricultoras de Castelões	250,00 €
Associação de Cultura e Recreio Ermidense	2 350,00 €
Associação de Pais do Agrupamento de Escolas do Caramulo	250,00 €
Associação de Pais e Enc. de Ed. da Escola do 3.º Ciclo e Sec. de Tondela	250,00 €
Associação de Pais e Enc.de Ed. do Ag.de Escolas de Campo de Besteiros	250,00 €
Associação de Pais e Enc.de Educação do Agrup. de Escolas C. Figueiredo	250,00 €
Associação de Peregrinos de Nandufe	250,00 €
Associação de S. S. C. Recreativa e Desportiva do Caselho do Guardão	250,00 €
Associação de Solidariedade Social de Caparrosa	350,00 €
Associação de Solidariedade Social de Dardavaz	250,00 €
Associação Desportiva Cultural e Recreativa "Amigos de Daires"	250,00 €
Associação Desportiva Cultural e Recreativa do Mosteiro de Fráguas	250,00 €
Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela	13 200,00 €
Associação Folclórica e Recreativa do Tourigo	700,00 €
Associação Juvenil de Desporto e Animação	350,00 €
Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar	5 000,00 €
Associação Ponte Velha - Grupo Cultural de Sabugosa	820,00 €
Associação Recreativa Cultural Social Ribeira do Criz	350,00 €
Associação Recreativa e Cultural de Alvarim	8 000,00 €
Associação Social Cultural Desportiva Recreativa do Vinhal	250,00 €
Associação Social e Cultural do Vale do Dão	350,00 €
Casa do Concelho de Tondela	350,00 €
Casa do Povo de Barreiro de Besteiros	350,00 €
Casa do Povo de Campo de Besteiros	250,00 €
Casa do Povo de Caparrosa	850,00 €
Casa do Povo de Lobão da Beira	700,00 €
Casa do Povo de Molelos	350,00 €
Casa do Povo de Tonda	350,00 €
Casa do Povo de Tondela	13 000,00 €
Centro Cultural e Desportivo do Tourigo	350,00 €
Centro Cultural Recreativo e Desportivo das Pousadas	350,00 €



Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santiago de Besteiros	250,00 €
Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Carvalho da Mulher	250,00 €
Centro de Desenvolvimento Sociocultural e Desportivo Pedra do Cuco	250,00 €
Centro Social Cultural Desportivo do Borrhalhal	350,00 €
Centro Social Cultural Desportivo e Recreativo do Carvalho	350,00 €
Centro Social Cultural Recreativo Desportivo do Vale	350,00 €
Club Desportivo Piedadense	250,00 €
Club Rotary de Tondela	250,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Cultural São Pedro de Mouraz	250,00 €
Clube Desportivo e Recreativo de Múceres	350,00 €
Clube os Modestos do Caramulo	350,00 €
Clube Recreativo de Castelões	500,00 €
Confraria dos Carolos e das Papas de Milho	350,00 €
Confraria Gastronómica do Cabrito e da Serra do Caramulo	350,00 €
Cooperativa de Besteiros, CRL	10 000,00 €
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 868 - São Miguel do Outeiro	250,00 €
Corpo Nacional Escutas - Agrupamento 1312 - Molelos	350,00 €
Corpo Nacional Escutas - Agrupamento 1362 - Lajeosa do Dão	250,00 €
Corpo Nacional Escutas - Agrupamento 1407 - Tonda	350,00 €
Grupo Cultural Recreativo e Desportivo Mocidade Vinhalense	350,00 €
Grupo de Cavaquinhos de Nandufe	250,00 €
Grupo de Cavaquinhos de Vilar de Besteiros	250,00 €
Grupo de Teatro Amador "Os Cestos"	350,00 €
Liga dos Amigos das Povoações de Adiça e Saldonas	250,00 €
Rancho Folclórico "As Cantarinhas" de Molelos	700,00 €
Rancho Folclórico "As Capuchas" de São João do Monte	350,00 €
Rancho Folclórico "As Capuchinhas" de Santiago de Besteiros	350,00 €
Rancho Folclórico de Parada de Gonta	350,00 €
Rancho Infantil da Freguesia de Castelões	700,00 €
Ribaltanimada-Associação Cultural	250,00 €
Sociedade Filarmónica Tondelense	13 000,00 €
Sociedade Musical de Instrução e Recreio	350,00 €
Sociedade Propaganda Besteirense	250,00 €



---- A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Maria Coimbra, o protocolo da Cooperativa Terras de Besteiros. Os restantes protocolos foram aprovados por unanimidade.-----

---- Os senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra efetuaram uma declaração de voto, que se transcreve: -----

---- “Protocolo Cooperativa Terras de Besteiros-----

---- Desde a sua criação que a Cooperativa Terras de Besteiros, não passa de uma entidade subsídio-dependente e que, em nossa opinião, para nada mais tem servido que não seja para disfarçar despesas que fogem ao controlo das contas públicas.-----

---- Questionamos quais os projetos da cooperativa, os postos de trabalho que foram criados, a ajuda efetiva aos produtores, a defesa e prevenção florestal, o processo criativo relacionado com a comercialização de produtos agrícolas, a criatividade e sobre muitas outras coisas. -----

---- Onde se situa a sede social da própria cooperativa? -----

---- O protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Cooperativa Terras de Besteiros não passa de mais um donativo para manter esta entidade ao serviço do poder político municipal e para custear despesas não elegíveis diretamente pelos cofres públicos.-----

---- O espírito cooperativo não se compadece com a dependência de qualquer tipo de poder, mas sim do envolvimento dos seus cooperantes; embora sem fins lucrativos, as cooperativas devem ser economicamente independentes, ser abertas a novos associados e os órgãos sociais não podem ser nomeados, mas eleitos. O espírito cooperativo promove a angariação de novos cooperantes e não se fecha sobre um núcleo duro como forma de manter o controlo. -----

---- Olhando para o espírito da Cooperativa Terra de Besteiros, podemos ver muita coisa, mas não vemos o que acabamos de escrever. -----

---- Exigimos que nos sejam apresentados os relatórios de contas desta entidade, porque se trata de uma entidade absolutamente dependente de dinheiros públicos.-----

---- Por todos os motivos invocados, votamos contra este protocolo.” -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

## ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pela uma hora e quinze minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Tatiana Carla Dias Antunes Borges  
 Maria Isabel Cabral Estrela